

**TERMO ADITIVO Nº 003/2018-SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 038/2015**

PROCESSO: 2015-0.310.852-6.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do plano de trabalho pelo período 05/12/2018 até 04/12/2019.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua diretora/procuradora **RENATE KELLER IGNÁCIO**, RNE: [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2018 até 04/12/2019.
 - 1.1 Fica consignado que o valor total do Convênio para o período de 12 (doze) meses a partir de 04/12/2018 totaliza **\$ 3.257.764,87 (Três milhões e duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** correspondendo ao valor para custeio.
 - 1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900** e pelas Fontes 00 e 02, quando couber, para o convênio em questão.

Cronograma de Desembolso

MES	Valor
dez/18	R\$ 242.603,05
jan/19	R\$ 243.123,02
fev/19	R\$ 243.642,99
mar/19	R\$ 256.594,61
abr/19	R\$ 257.634,55
mai/19	R\$ 257.634,55
jun/19	R\$ 292.755,35
jul/19	R\$ 292.755,35
ago/19	R\$ 292.755,35
set/19	R\$ 292.755,35
out/19	R\$ 292.755,35
nov/19	R\$ 292.755,35
Total	R\$ 3.257.764,87



CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

E do que ficou convencionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2018.

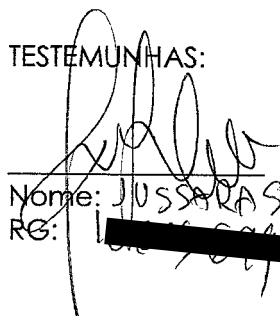


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



RENATE KELLER IGNÁCIO
Associação Comunitária Monte Azul
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:


Nome: JUSSARA SANTOS PERETRAZ SILVA
RG: [REDACTED]


Nome: Doris Angela Marinho da Costa Rodrigues
RG: [REDACTED]